

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 043/2024**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco<sup>[1]</sup> os(as) empregados(as)<sup>[2]</sup> do CAU/RS **Letícia Cazorla Karpinski**<sup>[3]</sup> e **Suelen Moraes Acosta**<sup>[4]</sup> para Ações de Fiscalização, do dia 20/02 ao dia 23/02/2024, nas cidades de Tapes/RS, Arambaré/RS, Chuí/RS e Santa Vitória do Palmar/RS.

<sup>[1]</sup> Centro de custos: 4.08.06 - Escritório Regional de Pelotas;

<sup>[2]</sup> Funcionárias irão se deslocar com veículo oficial do CAU/RS. Ida no dia 20/02/2024 às 08h30 e retorno no dia 21/02/2024 às 15h. Ida no dia 22/02/2024 às 08h30 e retorno no dia 23/02/2024 às 14h. Necessário a compra de hospedagem. Em Tapes/RS, check-in 20/02/2024 e check-out 21/02/2024. Em Chuí/RS, check-in 22/02/2024 e check-out 23/02/2024;

<sup>[3]</sup> Letícia deverá receber pagamento de diária;

<sup>[4]</sup> Suelen recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.



Documento assinado eletronicamente por **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**, **Gerente de Fiscalização**, em 30/01/2024, às 16:05, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **E9CEB9CE** e informando o identificador **0153748**.